RECEBEMOS DE TRANSILVA LOC TRANSP E CONST LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/01/2017 VALOR TOTAL: R$ 2.160,00 DESTINATÁRIO: SENADO FEDERAL - PRACA DOS TRES PODERES, SEM NUMERO - ED ANEXO 1 - 3o ANDRAR PLANO PILOTO BRASILIA-DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.918
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TRANSILVA LOC TRANSP E CONST LTDA EPP
AVENIDA CENTRAL LOTE 134 LOJA, 01 - SH SOL NASCENTE
CEILANDIA - 72236-800
BRASILIA - DF Fone/Fax: 6133732990

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.918
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

5317 0117 8772 4400 0150 5500 1000 0009 1810 0000 9188

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
PRESTACAO DE SERVICOS	**353170000095364 - 02/01/2017 16:34:22**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0763896000160		**17.877.244/0001-50**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SENADO FEDERAL			**00.530.279/0001-15**	**02/01/2017**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
PRACA DOS TRES PODERES, SEM NUMERO - ED ANEXO 1 - 3o ANDRAR	**PLANO PILOTO**	**70100-000**		**02/01/2017**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
BRASILIA	**DF**			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0,00**	**0,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.160,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2	SERVICOS DE LOCACAO DE CACAMBAS METALICAS ESTACIONARIA PARA ENTULHO	00000000		5933	SRV	18,0000	120,0000	2.160,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0763896000160	**2.160,00**	**2.160,00**	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: DOC: 50955-Fantasia: 105-SEN FED DIRETORIA GERAL - Total aprox. tributos: R$ 177,34 (8,21 % - Fonte:IBPT). - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL - - processo nr 00200.003352/2016-36 pedidos nr 5648/6830/6843/5826/5697/5858/5861	

TRANSILVA LOC. TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 17.877.244/0001-50 CF/DF: 07.638.960/001-60

Ilmo. Sr. SENADO FEDERAL

TRANSILVA LOCAÇÕES TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, com sede no Setor Habitacional Sol Nascente Avenida Central Lote 134 Loja 01 – Ceilândia-DF, CEP 72236-800, inscrita no CNPJ sob o nº 17877244/0001-50, DECLARA ao SENADO FEDERAL, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília-DF. 02 de Jameiro de 2016.

Transilva Loc. Land. Const. e Transp Ltda.

Transilva Loc Transp e Const Ltda - EPP